

## PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 5169 , DE 2024.

Autoria: Ver. Mariano Teixeira – PP, Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB, Ver. Jussarete Vargas – PDT, Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi – MDB, Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP, Ver. Paulo Dutra Pereira – PDT.

Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 4.618, de 2023, Calendário de Eventos 2024, para incluir o Evento "13ª Festa Mundial do Folclore."

Art. 1º Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.618, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos de 2024, o Evento "13ª Festa Mundial do Folclore."

Parágrafo único. O evento ocorrerá conforme descrição abaixo:

Evento: 13ª Festa Mundial do Folclore. Data: De 20 a 30 de julho de 2024. Local: Município de Caçapava do Sul.

Promoção: Os Chimangos. Contato: (55) 99681-4892.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 16 de julho de 2024.

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB

Ver. Mariano Teixeira – PP

Ver. Jussarete Vargas – PDT

era Mikella Fernandos Biacchi – M

ver. Silvio Tolfo Tondo – Pl

Ver. Paulo Dutra Pereira - PDT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 16 OT 14
Homos
Promisione de la Junes
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 16 OT 14
Homos
Prooreio

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



## PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo fomentar o turismo em Caçapava do Sul, uma vez que o evento 13ª Festa Mundial do Folclore atrai pessoas de diversas regiões do estado, gerando uma cadeia de benefícios para a economia local, como organização, comercialização de bebidas e alimentos, postos de combustíveis, rede hoteleira, entre outros.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei, ora encaminhado.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 16 de julho de 2024.

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB

Ver. Mariano Teixeira - PP

Ver. Jussarete Vargas – PDT

Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacobi – MDB

ver. Shvio Tono Tondo = 11

Ver. Paulo Dutra Pereira - PDT